



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.552, de 27 de junho de 2002.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, os imóveis, que especifica, localizados neste município, necessário á ABERTURA DE VIA PÚBLICA”

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 3º, inciso VI, alínea “b”, combinado com o artigo 74, inciso VII, todos da Lei Orgânica do Município, e ainda o disposto no Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956 – (Processo Protocolado nº 2.073/2002);

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, imóveis situados neste município, localizados no loteamento denominado Vila Romanópolis, conforme Memorial Descritivo e Croquis, Anexos I e II, que ficarão fazendo parte integrante do presente Decreto.

Artigo 2º - Os imóveis mencionados no Artigo 1º deste Decreto, ficarão pertencendo ao patrimônio imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e se destinarão à ABERTURA DE VIA PÚBLICA.

Artigo 3º - O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto, correrá por conta de verbas orçamentárias.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.085, de 11 de janeiro de 1996.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de junho de 2002.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

NEUDIR FERREIRA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DÉPTº DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

198

Decreto nº 4.552/02 – fls.02.

ANEXO I MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA: 332,90 m²
INSCRIÇÃO Nº 25.007.0043.00
LOTE: P/09 - QUADRA: 65

“Mede 11,90m de frente para a Rua Particular, do lado direito de quem da Rua Particular olha o terreno mede 27,80m e confronta com parte do lote 09; do lado esquerdo de quem da Rua Particular olha o terreno mede 27,80m e confronta com a divisa do loteamento, e nos fundos mede 12,00m e confronta com o lote 8^A, encerrando uma área de 332,90 m²”.

ÁREA: 248,30 m²
INSCRIÇÃO Nº 25.007.0015.00
LOTE: 8A- QUADRA: 65

“Mede 20,00m de frente para a área remanescente; do lado direito de quem da área remanescente olha o terreno mede 14,00m e confronta com o lote 8B; do lado esquerdo de quem da área remanescente olha o terreno mede 12,00m e confronta com o lote P/09, e nos fundos mede 19,10m e confronta com a divisa do loteamento, encerrando uma área de 248,30 m²”.

ÁREA: 129,19m²
INSCRIÇÃO Nº 25.007.0014.00
LOTE: 8B - QUADRA: 65

“Mede 9,50m de frente para a área remanescente; do lado direito de quem da área remanescente olha o terreno mede 15,70m e confronta com a Rua Olavo Bilac; do lado esquerdo de quem da área remanescente olha o terreno mede 14,00m e confronta com o lote 8A; e nos fundos mede 8,70m e confronta com a divisa do loteamento encerrando uma área de 129,19 m²”.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de junho de 2002.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

NEUDIR FERREIRA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos¹⁹⁹

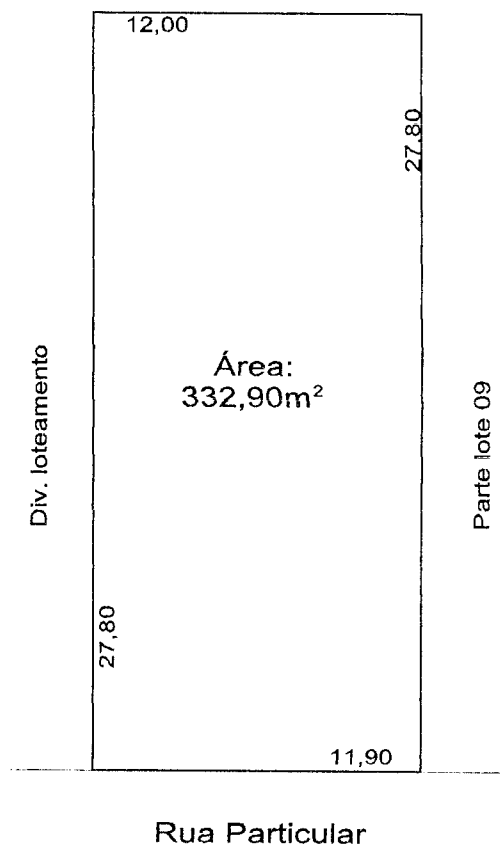
Estado de São Paulo

Decreto nº 4552/02 - fls. 03

A N E X O I I

Prop.: Olegário de Souza
Local: Rua Particular
Lote: Parte 09 Quadra: 65
Vila Romanópolis
Insc.: 25.007.0043.00

Lote 8 A



Ferraz de Vasconcelos, 27 de Junho de 2002.



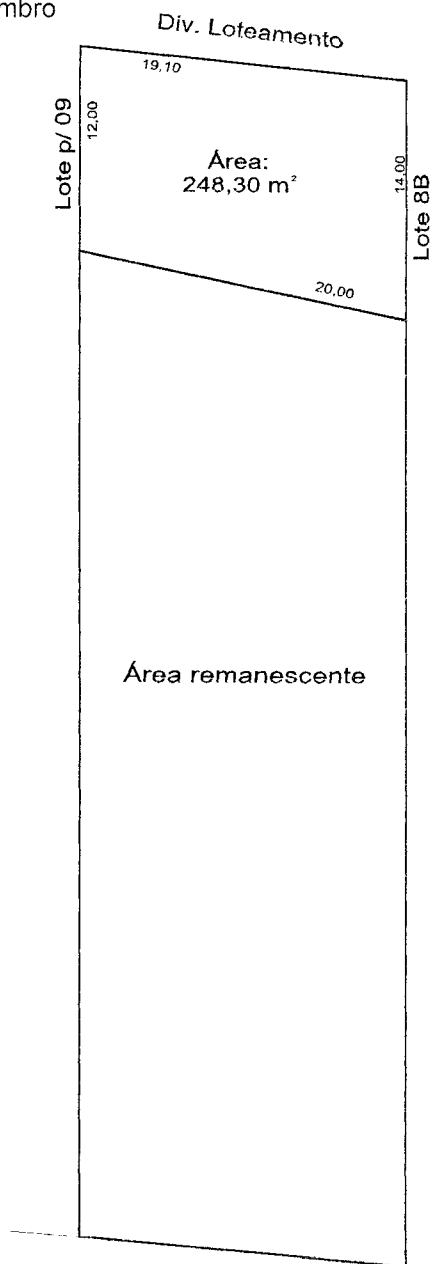
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4552/02 - fls. 04

A N E X O I I

Prop.: Giustino de Luca
Local: Av. 15 de Novembro
Lote: 8 A Quadra: 65
Vila Romanópolis
Insc.: 25.007.0015.00



Ferraz de Vasconcelos, 27 de Junho de 2002.



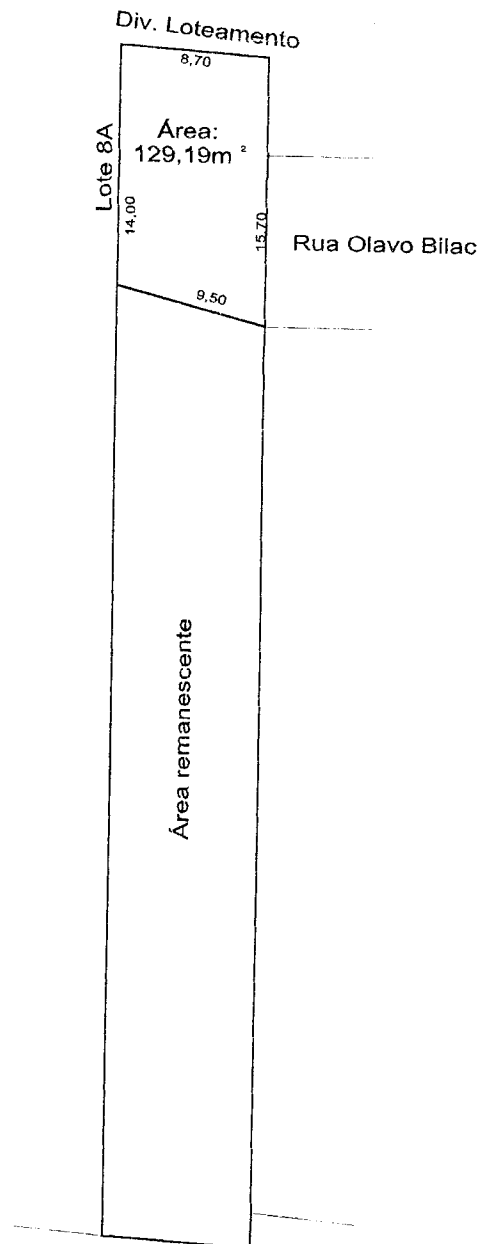
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4552/02 - fls. 05

ANEXO II

Prop.: Bruno Luiz Klesse
Local: Av. 15 de Novembro
Lote: 8 B Quadra: 65
Vila Romanópolis
Insc.: 25.007.0014.00



Ferraz de Vasconcelos, 27 de Junho de 2002.